



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº 507/UFFS/2013 - PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS
VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE
AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL -
PPGADR**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), com ingresso em 2014.1, conforme descrito a seguir.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável candidatos que concluíram curso superior de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), no país e/ou no exterior, e candidatos que comprovem, mediante declaração de Instituição de Ensino Superior, que terão concluído o curso de graduação até o ato de matrícula.

1.2 A inscrição de candidato portador de diploma de graduação expedido por instituição estrangeira e reconhecido pelo MEC ou instância legal do país onde o curso foi realizado, poderá ser admitida desde que o mesmo comprove, no ato da matrícula, a regularidade de sua situação no Brasil.

2 DAS VAGAS

2.1 São oferecidas até **20 vagas** no Curso de Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, para ingresso no primeiro semestre de 2014.

2.1.1 O preenchimento das vagas existentes fica condicionado à aprovação de candidatos no Processo Seletivo e a disponibilidade de orientador.

2.2 As vagas serão distribuídas entre os docentes das linhas de pesquisa do programa.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de 31 de outubro a 10 de dezembro de 2013, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, na Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul.

3.2 Será aceito envio de inscrições pelo Correio, via Sedex, aos cuidados da Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul, BR 158, km 405, Caixa Postal 106, Laranjeiras do Sul, PR, CEP 85301-970, desde que a postagem ocorra até o dia 10 de dezembro de 2013.

3.2.1 A UFFS não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes da prestação de serviços dos Correios.

3.3 Para a inscrição, o candidato deve instruir seu requerimento com os seguintes documentos:

I – formulário de inscrição, disponível na Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul (Anexo 1) e no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

- > *Strictu Sensu* > Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável) devidamente preenchido, acompanhado de 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- II – cópia simples do documento de identidade e do CPF;
- III – cópia simples do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou órgão competente para o caso de diplomas do exterior, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula.
- IV – cópia simples do Histórico Escolar da graduação;
- V – *Curriculum Vitae* impresso, obrigatoriamente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, com cópia de documentos comprobatórios.
- VI – cópia simples de documentos que provam estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro;
- VII – pré-projeto de pesquisa, conforme roteiro sugerido (Anexo 2), vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- VIII – Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação, no caso de candidato estrangeiro.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá informar a linha de pesquisa a que está concorrendo.

3.5 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

3.6 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no formulário de inscrição, os recursos especiais necessários.

3.7 Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Processo Seletivo.

3.8 A relação das inscrições homologadas para o Processo Seletivo será divulgada a partir de 16 de dezembro de 2013, no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > *Strictu Sensu* > Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável).

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção, constituída por docentes do PPGADR, designada por Portaria.

4.2 O Processo Seletivo constará de três etapas diferenciadas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, na seguinte ordem:

- a) **exame de suficiência em língua estrangeira**, de caráter eliminatório;
- b) **prova escrita**, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) **análise do *Curriculum Vitae* e arguição do pré-projeto e do *Curriculum Vitae***, de caráter classificatório.

4.2.1 Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas na UFFS *campus* Laranjeiras do Sul, em datas, conforme item 5.1, e em salas e horários a serem divulgados no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > *Strictu Sensu* > Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável).



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

4.2.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada uma das etapas do Processo Seletivo munido de original do documento oficial de identificação com foto.

4.3 O exame de suficiência, que compõe a primeira etapa do Processo Seletivo, será realizado em língua inglesa. Esta avaliação não substituirá o exame de proficiência em língua estrangeira exigida durante o curso.

4.3.2 Será permitido o uso de um dicionário bilíngue, na versão impressa, para o exame de suficiência. No entanto, não será permitida a troca de material entre os candidatos.

4.3.2.1 Durante a prova, não será permitida a consulta a quaisquer materiais nem o uso de equipamentos eletrônicos, tais como computadores, *tablets*, telefones celulares e outros, salvo o dicionário bilíngue na versão impressa.

4.3.3 O exame de suficiência será composto por questões de múltipla escolha e terá como objeto de avaliação o nível de compreensão e interpretação textual em língua inglesa.

4.3.4 O exame de suficiência terá a duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 3 (três) horas.

4.3.5 Serão considerados aprovados no exame de suficiência apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

4.3.6 Candidatos que apresentarem certificado de suficiência/proficiência em língua inglesa e/ou certificado de aprovação do TOEFL ou IELTS, serão dispensados do exame de suficiência.

4.4 A prova escrita sobre conhecimento específico referente às linhas de pesquisa do PPGADR, segunda etapa do Processo Seletivo, será constituída por questões discursivas elaboradas a partir da bibliografia indicada.

4.4.1 Serão objetos de avaliação na prova escrita: a) domínio e conhecimento da temática da questão (até 4 pontos); b) clareza e adequação da linguagem à norma culta (até 3 pontos); c) estruturação e articulação do conteúdo (até 3 pontos).

4.4.2 Durante a prova, não será permitida a consulta a quaisquer materiais nem o uso de equipamentos eletrônicos, tais como computadores, *tablets*, telefones celulares e outros.

4.4.3 A prova escrita terá a duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 4 (quatro) horas.

4.4.4 A prova escrita deverá ser redigida em língua portuguesa, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.4.5 A bibliografia indicada para a prova escrita sobre conhecimento específico encontra-se a seguir:

ALTIERI, M. **Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

BRANDENBURG, A. FERREIRA, A.D.D. (Org.) **Agricultores ecológicos e o ambiente rural: visões interdisciplinares**. São Paulo: Annablume, 2012.

DUPAS, G. **O mito do progresso**. São Paulo, Editora da UNESP, 2006.

SCHNEIDER, S.; GAZOLLA, M. Os atores do desenvolvimento rural: perspectivas teóricas e práticas sociais. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

VAN DER PROEG, J.D. The drivers of change: The role of peasants in the creation of an agro-ecological agriculture. **Agroecologia**, v.6, p. 47-54, 2012.

VEIGA, J.E. **Desenvolvimento sustentável**. O desafio do Século XXI. São Paulo: Garamond, 2006.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ZAMBERLAM, J.; FRONCHETI, A. **Agroecologia**: caminho de preservação do agricultor e do meio ambiente. Ed. VOZES, 2012.

4.4.6 À prova escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.4.7 A prova escrita deverá ser realizada por todos os candidatos mas somente serão avaliadas as provas de candidatos aprovados no exame de suficiência.

4.4.8 Serão considerados aprovados na prova escrita apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

4.5 A análise do *Curriculum Vitae* e arguição do pré-projeto e do *Curriculum Vitae*, terceira e última etapa do Processo Seletivo, será realizada perante Banca Examinadora composta por professores do PPGADR integrantes da linha de pesquisa a que concorre o candidato.

4.5.1 Apenas os candidatos aprovados na prova escrita sobre conhecimento específico e na prova de suficiência em língua estrangeira poderão participar da etapa de análise do *Curriculum Vitae* e arguição do pré-projeto e do *Curriculum Vitae*.

4.5.2 Na avaliação da análise do *Curriculum Vitae* e arguição do pré-projeto e do *Curriculum Vitae*, será atribuído pela Banca Examinadora notas de 0 (zero) a 10 (dez).

4.5.3 Serão objetos de avaliação na arguição do pré-projeto e do *Curriculum Vitae* e constituirão 50% da nota desta etapa: as capacidades do candidato para a exposição oral sobre o seu pré-projeto de pesquisa, destacando a relação deste com sua experiência profissional e produção intelectual apresentada no *Curriculum Vitae*; clareza na exposição das partes que compõem o pré-projeto; aderência e relevância do pré-projeto à linha de pesquisa a que o candidato se inscreveu; pertinência da bibliografia do pré-projeto quanto ao objeto, justificativa e problematização.

4.5.4 Cada candidato terá até 15 minutos para exposição oral do pré-projeto. A banca examinadora por sua vez, terá até 15 minutos para arguição do candidato.

4.5.5 Será disponibilizado ao candidato equipamento multimídia (datashow), quadro branco e pincel. A arguição do pré-projeto e do *Curriculum Vitae* será gravada em áudio e não poderá ser assistida pelos demais candidatos.

4.5.6 O conteúdo do pré-projeto apresentado na seleção não necessariamente será o mesmo que desenvolvido durante o curso de mestrado.

4.5.7 A avaliação da análise do *Curriculum Vitae* será realizada com base nos critérios estabelecidos no Anexo 3 e constituirão 50% da nota desta etapa.

4.5.7.1 A composição da nota parcial da análise do currículo será realizada da seguinte forma: o currículo que apresentar a maior pontuação receberá nota 10 (dez) e a partir dela as demais serão calculadas através de regra de três.

4.5.7.2 Para fins de contabilização da pontuação do currículo, somente serão consideradas as informações profissionais e/ou acadêmicas que estiverem acompanhadas de documento comprobatório e forem elencadas na tabela de pontuação do currículo.

4.5.8 Após a arguição de todos os candidatos aprovados para esta etapa, a banca emitirá ata, que será encaminhada à Comissão de Seleção.

4.6 O exame de suficiência em língua inglesa e a prova escrita sobre conhecimento específico não poderão ser assinadas ou identificadas pelo candidato. A cada prova será atribuído um código pela Comissão de Seleção. Ao término da avaliação, após a atribuição da nota final, as provas dos candidatos serão identificadas pela Comissão.

4.7 Os resultados de cada uma das etapas de seleção serão divulgados no sítio da UFES (www.ufes.edu.br > Pós-Graduação > *Strictu Sensu* > Mestrado em



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável), contendo as notas das provas classificatórias e a relação dos candidatos classificados.

4.8 Para efeito de classificação final dos aprovados em todas as etapas do processo seletivo será considerada a média aritmética simples das duas etapas classificatórias do processo seletivo (Prova escrita e Arguição do Projeto e do *Curriculum Vitae* e Análise do *Curriculum Vitae*).

4.8.1. Ocorrendo empate na nota final, para efeito de classificação, o primeiro critério de desempate será a nota da prova escrita de conhecimentos específicos. Caso o empate persista, o segundo critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme dispõe o *parágrafo único* do art. 27 da Lei Federal 10.741/03.

4.9 Ao final do processo de seleção, será divulgada a lista dos candidatos classificados com a indicação dos possíveis orientadores e respectivas linhas de pesquisa.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA e HORÁRIO
Inscrições	De 31/10//2013 a 10/12/2013, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
Homologação das inscrições	a partir de 16/12/2013
Exame de suficiência	20/01/2014, às 08h
Prova escrita sobre conhecimento específico	20/01/2014, às 14h
Divulgação do resultado do exame de suficiência	21/01/2014
Divulgação do resultado final da exame de suficiência	23/01/2014
Divulgação do resultado da Prova escrita sobre conhecimento específico	23/01/2014
Divulgação do resultado final da Prova escrita sobre conhecimento específico	27/01/2014
Arguição do pré-projeto e do <i>Curriculum Vitae</i>	de 29 a 31/01/2014
Divulgação do resultado da análise do <i>Curriculum Vitae</i> e arguição do pré-projeto e do <i>Curriculum Vitae</i>	03/02/2014
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	a partir de 05/02/2014
Divulgação do Resultado final do Processo Seletivo	a partir de 07/02/2014
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	a partir de 07/02/2014
Matrícula	10 à 14/03/2014

5.2 O ensalamento de cada uma das etapas do Processo Seletivo será divulgado no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > *Strictu Sensu* > Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável).

5.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > *Strictu Sensu* > Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do processo de seleção em até 24 horas após a publicação do resultado da etapa no sítio da UFES.

6.2 Os recursos deverão ser protocolados somente na Secretaria Acadêmica do campus Laranjeiras do Sul e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

6.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

6.4 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

6.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

6.4.2 O parecer será disponibilizado na Secretaria Acadêmica do campus Laranjeiras do Sul.

7 DA MATRÍCULA

7.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica do campus Laranjeiras do Sul, no período de 10 a 14 de março de 2014, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

7.2 As disciplinas do curso de Mestrado serão ofertadas nos turnos matutino e vespertino.

7.2.1 Poderão ser ofertadas disciplinas sob a forma concentrada, desde que garantida a carga horária e o conteúdo programático.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A protocolização da inscrição subentende que o candidato leu e concorda com as normas desse edital.

8.2 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria Acadêmica do campus Laranjeiras do Sul ao final do qual serão inutilizados.

8.3 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa.

Chapecó-SC, 31 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro Tempore* da UFES



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO 1 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Nome do(a) candidato(a):		
RG:	CPF:	
Endereço		
Rua:		
Nº:	Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:	
Contato		
Telefone residencial:	Celular:	
E-mail 1:		
E-mail 2:		
Cursos		
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Pós-Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Pós-Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Ocupação Profissional		
Instituição:		



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Cargo:

Telefone:

Linha de pesquisa pretendida:

Título do Pré-projeto de pesquisa:

Nome do provável orientador (opção 1)*:

Nome do provável orientador (opção 2)*:

Necessita de condições especiais para a prova?

() Sim. Quais?

() Não.

*A opção é apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo a comissão de seleção a indicação de um orientador ao final do processo seletivo de acordo com a classificação final e com o disposto no edital de seleção.

Declaro que li e concordo com as normas do Edital Nº 507/UFFS/2013.

Assinatura do(a) Candidato(a)

PARA USO DA SECRETARIA GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO

- () Cópia simples do documento de identidade e do CPF.
- () Cópia simples do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula.
- () Cópia simples do Histórico Escolar da Graduação.
- () *Curriculum Vitae* impresso, na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq
- () Pré-Projeto com intenção de pesquisa: uma cópia impressa e outra cópia digital em formato .pdf, gravada em CD-ROM.
- () Cópia simples de documentos que comprovem estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.
- () Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação, no caso de candidato estrangeiro.

Protocolo n.º _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

.....

Protocolo n.º _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



ANEXO 2

SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA O PRÉ-PROJETO

- 1 Identificação
 - 1.1 Título
 - 1.2 Nome do(a) candidato(a)
 - 1.3 Linha de pesquisa pretendida
- 2 Introdução
- 3 Justificativa
- 4 Objetivos
- 5 Metodologia
- 6 Cronograma de execução
- 7 Referências

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Formatação: O Pré-projeto não poderá ultrapassar 12 páginas, incluindo Referências, sem Anexos, em papel A4, fonte Arial ou *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens esquerda e superior de 3 cm, e direita e inferior 2 cm.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO 3
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

FATOR	VALOR POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de especialização (mínimo de 360 h)	5,0	15
Curso de mestrado	10	10
Curso de curta duração assistido (mínimo de 4 h)	0,5	5
ATIVIDADES ACADÊMICAS/PROFISSIONAIS		
Professor de ensino superior (por ano)	2,0	20
Professor de ensino médio/fundamental (por ano)	1,0	10
Atividades profissionais em agroecologia e/ou desenvolvimento rural sustentável (por ano)	1,0	15
Participação em bancas de conclusão de cursos de graduação e pós-graduação (por banca)	0,5	5
Curso de curta duração ministrado	0,5	5
Monitoria (por ano)	0,5	5
Atividades profissionais fora das áreas do curso de Mestrado (por ano)	0,5	7,5
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA		
Artigos científicos publicados em periódicos com corpo editorial indexados no sistema QUALIS/CAPES:		
Por artigo em agroecologia e/ou desenvolvimento rural sustentável	1	10
Por artigo fora das áreas do curso de Mestrado	0,5	5
Livros ou capítulos com corpo editorial e ISBN:		
Por livros ou capítulos publicados em agroecologia e/ou desenvolvimento rural sustentável	1	10
Por livros ou capítulos publicados fora das áreas do curso de Mestrado	0,5	5
Textos em jornais ou revistas (magazine) com vinculação ao tema de pesquisa proposto	0,3	3
Artigo completo em Anais de eventos científicos	0,3	3
Resumo simples e expandido em Anais de eventos científicos	0,1	1
Conferência\ Palestra\ Comunicação\ Mesa redonda\ Paineis ministrados em eventos científicos ou técnicos	0,1	1
ATIVIDADES DE PESQUISA		
Bolsista de Aperfeiçoamento (AP) ou Apoio Técnico (AT) (por ano)	0,3	3
Bolsista de iniciação científica, bolsista PET (Programa de Educação Tutorial) ou bolsista de Iniciação à docência (PIBID) (por ano)	0,5	5
Orientação de bolsista de iniciação científica ou monitoria institucional	0,5	5
Orientação de alunos de graduação e/ou de	0,5	5



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

especialização em projetos de pesquisa e/ou monografias/TCC		
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
Atividade de Extensão em Programa Institucional (por ano) em agroecologia e/ou desenvolvimento rural sustentável	0,5	5
Atividade de Extensão em Programa Institucional (por ano) fora das áreas do curso de Mestrado	0,3	3
Orientação de alunos de graduação em projetos de Extensão	0,5	5
TOTAL DE PONTUAÇÃO		